



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO
RUA Augusto Peixoto Nº 31, Centro Tel: (87)3784-1156 .
CNPJ: 10.146.371/0001-00, CEP: 55.435-000
email:

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 5/2017

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor José Genaldi Ferreira Zumba, Prefeito Municipal de , , no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 963/2016, e em consonância com o lei Federal 4320/64,

DECRETA

Artigo 1§ - Ficam abertos cr,ditos Adicionais Suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

11.125-FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL DE SAO JOAO

11.125.08.244.0019.2184.3.3.9.0.14.00.00.00 DIARIAS - CIVIL

R\$ 10.000,00

Sub-Total:R\$ 20.000,00

Total Parcial Suplementado: R\$ 20.000,00

Artigo 2§ - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, par grafo 1§ da Lei 4320/64:

11.125-FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL DE SAO JOAO

11.125.08.244.0019.2150.4.4.9.0.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

R\$ 10.000,00

Sub-Total:R\$ 20.000,00

Total Parcial Reduzido: R\$ 20.000,00

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de , 17 de Abril de 2017.



Prefeito Municipal

